

contagem dos exercícios será encerrada. Os movimentos incompletos não serão contabilizados.

Teste de Flexão de Braço com o apoio de frente ao solo (sexo masculino)

A metodologia para a preparação e execução do Teste de Flexão de Braço com o apoio de frente ao solo (sexo masculino) obedecerá aos seguintes aspectos:

a) Posição inicial: consiste em o candidato ficar em 4 (quatro) apoios (as duas mãos e os dois pés unidos) com o corpo em extensão e cotovelos estendidos, palmas das mãos apoiadas sobre o solo com os dedos voltados para frente e realizar a flexão dos cotovelos até que estes fiquem ao nível dos ombros, sem tocar o chão, voltando à posição inicial, realizando a extensão dos cotovelos.

b) Execução: Ao comando de "iniciar", o candidato flexionará simultaneamente os braços até que as pontas dos cotovelos atinjam ou ultrapassem o plano das costas. Em seguida, voltará à posição inicial pela extensão completa dos braços.

c) Durante a execução do teste: o candidato não poderá tocar o solo com qualquer parte do corpo, exceto mãos e os pés. Não há tempo determinado para a execução dos exercícios, que poderão ser realizados de forma rápida ou lenta, desde que respeitada a constância no ritmo das repetições. Caracterizada a interrupção na execução, a contagem dos exercícios será encerrada. Os movimentos incompletos não serão contabilizados.

Teste de Flexão Abdominal (ambos os sexos)

10.13.2.1. A metodologia para a preparação e execução do Teste de Flexão Abdominal obedecerá aos seguintes aspectos para ambos os sexos:

a) ao comando "em posição", o candidato deverá tomar a posição deitado em decúbito dorsal, pernas unidas e estendidas e braços estendidos atrás da cabeça, tocando o solo;

b) ao comando "iniciar", o candidato flexionará simultaneamente o tronco e membros inferiores na altura dos quadris, lançando os braços à frente, de modo que a planta dos pés se apoie totalmente no solo e a linha dos cotovelos coincida com a linha dos joelhos e, em seguida, voltará à posição inicial, completando uma repetição;

c) os comandos para iniciar e terminar o teste serão dados pelo avaliador.

10.13.2.2. Na contagem das repetições em um minuto devem ser consideradas somente as que forem corretamente executadas. Os movimentos incompletos não serão contabilizados.

Teste de Corrida (ambos os sexos) - Em pista

O procedimento para a preparação e execução do teste de corrida de 12 (doze) minutos obedecerá aos seguintes aspectos:

a) o candidato deverá no tempo de 12 (doze) minutos, percorrer a distância mínima estabelecida, podendo andar ou correr;

b) o início e término do teste serão indicados ao comando da comissão avaliadora, emitido por sinal sonoro;

c) após o final do teste, o candidato deverá permanecer parado ou se deslocar em sentido perpendicular à pista, sem abandoná-la, até ser liberado pela comissão.

Não será permitido ao candidato:

a) uma vez iniciado o teste, abandonar a pista antes de ser liberado pela comissão avaliadora;

b) dar ou receber qualquer tipo de ajuda física;

c) deslocar-se, no sentido progressivo ou regressivo da marcação da pista, depois de finalizados os 12 (doze) minutos, sem ter sido liberado pela comissão avaliadora.

Na execução da corrida, o candidato poderá fazer o percurso em qualquer ritmo ou intercalando a corrida com caminhada, desde que não abandone a pista antes de completar o percurso no tempo estabelecido.

ANEXO VII - MODELO DE ATESTADO MÉDICO

TIMBRE/CARIMBO DO ÓRGÃO DE SAÚDE

ATESTADO

Atesto, para os devidos fins, que o(a) Sr.(a) _____, RG n.º _____, UF _____,

encontra-se apto para realizar atividades de esforços físicos, podendo participar dos Testes de Aptidão Física para o Concurso Público Polícia Civil do Estado do Espírito Santo.

Local e data
(máximo de 30 dias de antecedência à data da prova).

Assinatura do Profissional
Carimbo/CRM

Protocolo 6517

SECRETARIA DE ESTADO DO SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB -

PORTARIA Nº 006-S, de 23 de janeiro de 2013.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTA- ÇÃO EDUCACIONAL

O Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

CONTRATAR, a estagiária abaixo relacionada, selecionada pelo programa JOVENS VALORES, a partir de 21/01/2013 até 20/01/2015.

- LÍCIA PAULA SANTANA DE MENDONÇA.

Vitória, 23 de dezembro de 2013.

IRANILSON CASADO PONTES
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB
Protocolo 6397

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna público que está contratando por dispensa de licitação a NASSAU EDITORA, RÁDIO E TELEVISÃO LTDA para publicações desta SEDURB no jornal A TRIBUNA, com base no Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, no valor estimado de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação. Processo nº 61015873 - Plano Interno: 2013NE0064, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: 0101.

Vitória, 24 de janeiro de 2013.

IRANILSON CASADO PONTES
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB
Protocolo 6656

Companhia Espírito
Santense de Saneamento
- CESAN -

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO 066/2010.

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA: ARCADIS LOGOS S/A

OBJETO:

Acordam as partes a alteração

subjéctiva do Contrato em epígrafe, face a incorporação da empresa ESTUDOS TÉCNICOS E PROJETOS ETEP LTDA pela empresa ARCADIS LOGOS S.A. Sendo assim, dada a extinção da empresa ETEP, conforme documentos e informações dos autos do processo referenciado, o Contrato que antes firmado com a empresa ESTUDOS TÉCNICOS E PROJETOS ETEP LTDA, passa a ser firmado com a ARCADIS LOGOS S.A, a partir da assinatura do presente instrumento.

Fica a empresa ARCADIS LOGOS S.A comprometida a manter a capacidade técnica, jurídica, financeira e todas as demais condições de habilitação assumidas pela empresa ESTUDOS TÉCNICOS E PROJETOS ETEP LTDA no Contrato nº 066/2010, sem qualquer prejuízo de força laboral ou conhecimento. Ref.: Processo nº 974.2012.02388

Vitória, 24 de Janeiro de 2013.

Carlos Fernando Martinelli
Diretor de Operação do Interior
Protocolo 6600

RESUMO DO CONTRATO Nº 316/2012

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

OBJETO: TRANSMISSORES DE PRESSÃO DIFERENCIAL DE CÉLULA CAPACITIVA, DESTINADOS AOS PÓLOS E POLARIZADOS DA I-DCN.

CONTRATADA: DIGITROL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

LOTE 01

VALOR: R\$ 62.720,00 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte reais). PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL:

75 (setenta e cinco) dias.

FONTE DE RECURSOS: Receita Própria da CESAN.

REF: Pregão Eletrônico nº 258/2012.

Protocolo: 864-2012-00542

Serra, 25 de janeiro de 2013.

Carlos Fernando Martinelli
Diretor Operação Interior
Protocolo 6603

RESUMO DO CONTRATO Nº 008/2013

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA: Emprafil eletromecânica Ltda.

OBJETO:

Execução de serviços e fornecimento de peças para recuperação de motores elétricos, trifásicos de baixas tensões: 220/380/440 volts, nas potências de 1/6 CV a 350 CV, de médias tensões, 2300 volts nas potências de 150 CV a 850 CV e 4160 volts nas potências de 1100 CV e 1250 CV, de propriedade da CESAN, instalados nas Elevatórias de Água Bruta e

Vitória (ES), Sexta-feira, 25 de Janeiro de 2013

Tratada e de Esgoto, Estações de Tratamento de Água e de Esgotamento Sanitário da Grande Vitória, no Estado do Espírito Santo.

VALOR:

R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

PRAZO:

24 (vinte e quatro) meses

FONTE DE RECURSOS:

CESAN

REF: Edital de Tomada de Preços nº 023/2012 - CESAN

Processo nº 853.2012.00181

Vitória, 25 de janeiro de 2013

Neivaldo Bragato
Diretor Presidente

Protocolo 6640

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 010/2012

PARTES:

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN

Movimento Vida Nova - MOVIVE

OBJETO: Cooperação Técnica entre a CESAN e MOVIVE com o objetivo de promover ações educativas de prevenção de impactos ambientais e problemas ocorridos no sistema de esgotamento sanitário causados pelo descarte de óleo de cozinha usado, bem como execução de projeto de geração de emprego e renda, via utilização do óleo de cozinha usado na fabricação de sabão.

VALOR: sem repasse de recurso

PRAZO: 03 (três) meses

FONTE DE RECURSO: não há.

REF. Processo nº 840.2012.00085

Vitória, 25 de janeiro de 2013.

Neivaldo Bragato
Diretor Presidente

Protocolo 6644

RERRATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2009

Considerando o Termo Aditivo ao Acordo de Trabalho 2012-2013 firmado entre a CESAN e SINDAE-MA, com interveniência/anuência do SENGE-ES, registrado no Ministério do Trabalho sob o número ES000701/2012;

Considerando a remuneração inicial mínima aos profissionais cujos requisitos mínimos de escolaridade da respectiva função no PCR sejam exclusivamente de engenharia;

Considerando que o valor ajustado de R\$ 5.750,00 (cinco mil, setecentos e cinquenta reais) atende a todos os profissionais da CESAN, cujos requisitos mínimos de escolaridade da respectiva função no PCR sejam exclusivamente de engenharia, sejam contratados pelo presente concurso ou diverso;

Considerando que o Acordo Coletivo de Trabalho 2012-2013 vigente na CESAN estabelece jornada de 40h semanais; e

Considerando a necessidade da CESAN de contratação imediata de 17 (dezessete) profissionais cujos requisitos mínimos de escolaridade da respectiva função no PCR sejam exclusivamente de engenharia para as funções de:

CARGO Analista de Sistemas de Saneamento.
FUNÇÃO Engenharia de Segurança do Trabalho - 2 VAGAS
FUNÇÃO Funções inerentes à formação em Engenharia Civil - 15 VAGAS.

Diretoria da CESAN rerratifica os termos do Edital de Concurso Público 001/2009 quanto às cláusulas relativas à jornada de trabalho e à remuneração inicial, exclusivamente para os habilitados para o cargo de Analista de Sistema de Saneamento - Carreira Universitária (Júnior) que possuírem formação superior exclusiva em engenharia:

- Jornada de trabalho: 40h semanais

- Remuneração inicial: R\$ 5.750,00 (cinco mil setecentos e cinquenta reais)

Ato contínuo, divulga a listagem final dos aprovados, bem como torna pública a homologação do presente concurso nesta data, sendo os demais atos divulgados no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo e disponibilizados no site www.cesan.com.br.

Vitória-ES, 25 de janeiro de 2013.

NEIVALDO BRAGATO

Diretor Presidente da CESAN

Protocolo 6654

CONVOCAÇÃO SESSÃO PÚBLICA

O Estado do Espírito Santo, por meio da Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN torna público aos interessados que realizará sessão pública para abertura dos envelopes de preço dos fornecedores de serviços especializados em publicidade selecionados pela agência contratada, visando à Produção de folders informativos para a Cesan, "Relatório de Qualidade da Água", nos termos do art. 14, §2º, da Lei Federal nº 12.232/2010.

Contrato Publicidade nº 254/2012
Agência: **Contemporânea Ltda.**
Abertura: 30 de janeiro de 2013
Horário: 09 horas
Local: **Av. Governador Bley, nº 186, Edifício Bemge, 3º andar, Centro, Vitória/ES.**

Vitória/ES, 25 de janeiro de 2013.

Marcia Christina de Brito
Coordenadora de Comunicação Empresarial da Cesan

Protocolo 6657

COMUNICADO

A CESAN torna público que requereu do IEMA através do Processo nº 23261650, Licença Ambiental de Regularização para Estação de

Tratamento de Água de Venda Nova do Imigrante, naquele município.

Vitória, 25 de Janeiro de 2013

Neivaldo Bragato

Diretor Presidente da CESAN

Protocolo 6738

Instituto de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado do Espírito Santo - IDURB -

RESUMO DO CONTRATO

Processo: nº 59597755

Contrato: nº 001/2013

Tomada de Preço: nº 003/2012

Contratante: IDURB-ES

Contratada: EMD CONSULTORIA, ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA-EPP

CNPJ - 08.185.808/0001-00

Objeto: prestação de serviço de elaboração de estudos e projetos preliminares, projetos básicos e executivos de engenharia para implantação de empreendimento habitacional de interesse social, no Município de Alegre-ES.

Valor contratado: Pela prestação dos serviços o contratante pagará a contratada, o valor de R\$ R\$89.198,14 (oitenta e nove mil, cento e noventa e oito reais e quatorze centavos).

Vigência: A vigência do contrato será de 06 (seis) meses a contar do dia subsequente à sua publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo.

Programa de Trabalho:

Nº 1648202231520000.

Natureza Despesa: 44.90.51

Fonte de recursos: 0101

Unidade Orçamentária: 36901-FEHAB.

Vitória-ES, 24 de janeiro de 2013.

Paulo Roberto Juri

Diretor Presidente do IDURB

(Respondendo)

Protocolo 6383

RESUMO DO CONTRATO

Processo: nº 59795433

Contrato: nº 002/2013

Tomada de Preço: nº 004/2012

Contratante: IDURB-ES

Contratada: EMD CONSULTORIA, ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA-EPP.

CNPJ - 08.185.808/0001-00

Objeto: prestação de serviço de elaboração de estudos e projetos preliminares, projetos básicos e executivos de engenharia para implantação de empreendimento habitacional de interesse social, no Município de Ecoporanga-ES.

Valor contratado: Pela prestação dos serviços o contratante pagará à contratada, o valor de R\$ R\$79.394,37 (setenta e nove mil,

trezentos e noventa e quatro reais e trinta e sete centavos).

Vigência: A vigência do contrato será de 06 (seis) meses a contar do dia subsequente à sua publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo.

Programa de Trabalho:

Nº 1648202231520000.

Natureza Despesa: 44.90.51

Fonte de recursos: 0101

Unidade Orçamentária: 36901-FEHAB.

Vitória-ES, 24 de janeiro de 2013.

Paulo Roberto Juri

Diretor Presidente do IDURB

(Respondendo)

Protocolo 6384

RESUMO DO CONTRATO

Processo: nº 60039000

Contrato: nº 003/2013

Tomada de Preço: nº 002/2012

Contratante: IDURB-ES

Contratada: EMD CONSULTORIA, ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA-EPP.

CNPJ - 08.185.808/0001-00

Objeto: prestação de serviço de prestação de serviço de elaboração de estudos e projetos preliminares, projetos básicos e executivos de engenharia para implantação de empreendimento habitacional de interesse social, no Município de Barra de São Francisco - ES.

Valor contratado: Pela prestação dos serviços o contratante pagará à contratada, o valor de R\$ R\$147.610,91 (cento e quarenta e sete mil, seiscentos e dez reais e noventa e um centavos).

Vigência: A vigência do contrato será de 06 (seis) meses a contar do dia subsequente à sua publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo.

Programa de Trabalho:

Nº 1648202231520000.

Natureza Despesa: 44.90.51

Fonte de recursos: 0101

Unidade Orçamentária: 36901-FEHAB.

Vitória-ES, 24 de janeiro de 2013.

Paulo Roberto Juri

Diretor Presidente do IDURB

(Respondendo)

Protocolo 6390

RESUMO DO CONTRATO

Processo: nº 59618892

Contrato: nº 004/2013

Tomada de Preço: nº 001/2012

Contratante: IDURB-ES

Contratada: EMD CONSULTORIA, ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA-EPP.

CNPJ - 08.185.808/0001-00

Objeto: prestação de serviço de elaboração de estudos e projetos preliminares, projetos básicos e executivos de engenharia para